



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 055/2018

Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e zika.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando,

- A ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987;
- A introdução dos vírus chikungunya e zika;
- A possibilidade de aparecimento de formas graves e óbitos pelas doenças;

Considerando, a necessidade de:

- detectar e controlar precocemente as epidemias em curso;
 - reduzir o risco de transmissão de dengue, chikungunya e zika;
 - reduzir a gravidade e letalidade da doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado;
 - garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de dengue, chikungunya e zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais;
 - garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças;
 - garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos das doenças;
- E que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, chikungunya e zika.

Artigo 2º - O Plano a que se refere o artigo 1º define-se como um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle de dengue, chikungunya e zika no município.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 1º - O Plano deverá ser elaborado por equipe intersetorial:

- I – Diretor do Departamento de Saúde;
- II- Vigilância Epidemiológica;
- III- Vigilância Entomológica/Controle Vetorial;
- IV- Vigilância Sanitária;
- V – Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família;
- VI- Setores de Educação, Obras, Saneamento, Meio Ambiente, Planejamento, Avaliação, Orçamento, finanças e outros.

Artigo 3º - A equipe intersetorial descrita no artigo 2º deverá atuar mediante orientações das publicações “Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo”, e “Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo”, homologados pelas Resoluções CIB/SUS-SP.

Artigo 4º - Aos Setores da Prefeitura Municipal: Educação, Obras, Meio Ambiente e Finanças cabe:

Parágrafo 1º - Participar das reuniões da Sala de Situação conforme convocação e colaborar nas ações previstas no Anexo 1.

Artigo 5º - Fica determinada através desta Portaria a criação da Sala de Situação, que será formada pelo Gestor de Saúde do Município e pelos representantes dos setores elencados no artigo 2º.

Parágrafo 1º - A Sala de Situação terá como atribuições acompanhar a transmissão de dengue, chikungunya e zika com periodicidade semanal no período de alta transmissão e mensal no período de baixa transmissão. Será responsável também pelas revisões do Plano de Contingência anualmente e a solicitação dos ajustes.

Parágrafo 2º - As ações deverão ser realizadas com integração com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 6º - A estrutura do município para enfrentamento da transmissão de Dengue, chikungunya e zika deverá ser representada na Planilha constante do ANEXO 1 deste documento.

Artigo 7º - O ANEXO 2 refere-se à situação epidemiológica de dengue no período referente às 04 semanas anteriores e deverá ser preenchida na mesma frequência de reuniões da Sala de Situação. Deverá ser levada a essa reunião para discussão e planejamento das ações necessárias à contingência.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 8º - O Plano deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde e divulgado para a população.

Artigo 9º - Do Compromisso:

Eu, Alessandra Aparecida Bertola, Diretora do Departamento de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Eu, Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 22 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação no lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Plano Municipal de Vigilância e

Controle de Arboviroses

2019

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeito Municipal

ALESSANDRA APARECIDA BERTOLA

Diretora Municipal de Saúde

SIMONE KNORRE

Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

JOSIANE DONISETI GONÇALVES DA SILVA

Vigilância Epidemiológica

NAZARÉ CRISTINA KAUFFMANN TESSARI

Agente de Vetores

CARINA FICK CRUZ

IEC

Introdução:



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

A ocorrência de epidemias de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela – aqui denominadas **arboviroses urbanas** – está intimamente relacionada à dinâmica populacional, envolvendo aspectos socioculturais e econômicos e suas inter-relações com os demais componentes da cadeia de transmissão. Essa dinâmica impõe importante desafio para a saúde pública, exigindo a reestruturação de sua organização, incluindo desde a vigilância, controle, assistência, pesquisa e laboratórios até a sociedade civil.

A prevenção e o controle dessas doenças exigem, portanto, a aplicação do conhecimento acumulado por diversos parceiros com integração das intervenções. As ações intersetoriais, integradas e ordenadas de prevenção e de controle da transmissão destas doenças, que possuem em comum o mesmo vetor de transmissão, o mosquito *Aedes (aegypti e albopictus)* presente em nosso município, visam a manutenção dos níveis epidêmicos baixos destas doenças.

A redução da letalidade depende da detecção precoce de casos, de um sistema de referência ágil, do manejo adequado destes pacientes, da reorientação da rede de assistência durante epidemias e da capacitação de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção.

A incidência de casos pode ser reduzida por meio da ação coordenada e oportuna entre as vigilâncias epidemiológica, entomológica, sanitária e laboratorial buscando prevenir a ocorrência de surtos e epidemias; do controle vetorial; do abastecimento regular e acondicionamento seguro de água; da coleta e o destino apropriado dos resíduos sólidos; da comunicação eficiente e capaz de gerar boas práticas de cuidado ambiental.

DENGUE

É uma doença febril aguda causada por vírus RNA pertencente ao gênero *Flavivirus*, que possui quatro sorotipos patogênicos conhecidos: DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4. Ocorre, sobretudo nos países tropicais e subtropicais, cujas condições do meio favorecem a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, seu principal vetor, que tem encontrado condições favoráveis de expansão no mundo moderno, pela urbanização acelerada que criou cidades com deficiências de abastecimento de água e de limpeza urbana, intensa utilização de materiais não biodegradáveis, como recipientes descartáveis, de borracha, plástico e vidro, estima-se que cerca de 95% de seus criadouros são recipientes artificiais. O vírus da Dengue também pode ser transmitido pelo *Aedes albopictus* e há diferenças ecológicas entre as duas espécies: enquanto a fêmea de *Aedes*



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

aegypti alimenta-se quase exclusivamente de humanos e vive em áreas urbanas, *Aedes albopictus* também pode ser encontrado em ambientes rurais ou periurbanos, de clima mais ameno, alimentando-se de mamíferos, inclusive humanos, e aves. Até o momento somente o mosquito da espécie *Aedes aegypti* está implicado na transmissão da Dengue no Brasil, embora *Aedes albopictus* esteja presente em nosso território.

Considera-se que 2,5 bilhões de pessoas vivam em áreas sob risco de transmissão da Dengue e que ocorram de 50 a 100 milhões de infecções anualmente no mundo.

Desde a introdução do vírus no Estado de São Paulo em 1987, o número de municípios que registra transmissão da Dengue apresenta tendência ascendente, com expansão dos casos para praticamente todas as regiões. Os primeiros casos autóctones foram associados ao DENV1, com posterior identificação do DENV2 em 1997, do DENV3 em 2002 e do DENV4 em 2011. A partir de 2009, houve reemergência do DENV1 no Estado, sendo esse o sorotipo predominante até o momento, assim como no restante do país – com exceção do estado do Pernambuco. Os demais sorotipos mantêm-se em circulação no Estado de São Paulo com frequência variável. O último registro de DENV3 ocorreu em 2012 e então, em 2015, 3 casos foram confirmados em um único município. No 1º semestre de 2016, dentre as amostras sorotipadas, 89,1% eram DENV1, 10,5% DENV2 e 0,4% DENV4. A sucessiva exposição da população aos diferentes sorotipos aumenta o risco de desenvolvimento de formas graves da doença.

CHIKUNGUNYA

Chikungunya, na língua makonde, significa "aquele que se dobra" em referência à postura antálgica assumida pelas pessoas afetadas pela doença, que já foi responsável por surtos e epidemias de ocorrência cíclica em diversos continentes. Retornou ao Caribe e às Américas em 2013 após uma ausência estimada em 200 anos.

Os primeiros casos de transmissão autóctone nessas regiões foram confirmados no início de 2014. No Brasil, a autoctonia foi verificada inicialmente em Oiapoque (AP) e, dias após, em Feira de Santana (BA). Seu considerável potencial de cronificação torna o Chikungunya um dos vírus reemergentes de maior impacto em termos de saúde pública atualmente, sobretudo para regiões de clima subtropical e tropical, como o Brasil.

Trata-se de vírus RNA pertencente ao gênero *Alphavirus* e à família *Togaviridae*. Possui 04 genótipos: o ECSA e o do Oeste Africano, endêmicos na África; o Asiático, em circulação no Sudeste Asiático; e o IOL, responsável por epidemias em ilhas do Oceano Índico e na Ásia. No



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Brasil, foram identificados o ECSA, provavelmente vindo de Angola para a Bahia, e o Asiático, da epidemia caribenha para o Amapá. Uma mutação ocorrida no genótipo Oeste Africano permitiu a adaptação do Chikungunya ao *Aedes albopictus*, presente sobretudo em áreas periurbanas e de clima mais ameno, facilitando a disseminação da doença na Europa. É possível que a mesma mutação, se adquirida pelo ECSA, possa favorecer sua expansão para regiões mais frias do país.

As maiores incidências estão concentradas na região Nordeste, com 87% dos casos brasileiros e 17 óbitos confirmados em 2016. Desde 2014 o Estado de São Paulo vinha registrando casos importados, com 189 confirmações até dezembro de 2015. Em janeiro foi identificada sua autoctonia, porém sem transmissão sustentada na maioria dos municípios até o momento. Dados atuais da doença registram 960 casos confirmados, sendo 179 casos autóctones distribuídos em 61 municípios, dentre mais que 5000 notificações. Não há óbitos confirmados ou em investigação no Estado.

ZIKA VIRUS

Embora descrito em 1947 na Uganda, a primeira epidemia decorrente desse flavivírus ocorreu somente em 2007 na Micronésia, com episódio subsequente na Polinésia Francesa em 2014, sendo associado a 80% de infecções assintomáticas. Após ser considerada de curso benigno, surgiram evidências de ligação entre infecção por Zika e desenvolvimento da Síndrome de Guillain-Barré. Cerca de 06 meses após introdução no Brasil, identificada em abril de 2015, o vírus foi relacionado também a casos de microcefalia, com emissão de alerta internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e comprovação no ano seguinte.

Assim, a infecção pelo Zika é responsável por graves complicações neurológicas em fetos, recém-nascidos e adultos. Além da transmissão vetorial, possui outras formas de transmissão (materno-fetal, sexual e transfusão de sangue), cujo efeito sobre a carga da doença é objeto de estudos.

Foram identificadas 02 linhagens principais do Zika vírus: africana e asiática, diferenciadas por deleção de sítio que pode ter possibilitado vantagens evolutivas a essa última, de modo a facilitar sua disseminação por mais de 20 países, incluindo o Brasil.

Com o primeiro caso de infecção autóctone confirmado no mês de maio de 2015 por provável transmissão transfusional, foi constatada a introdução do vírus Zika no Estado de São Paulo. A rápida expansão para 43 municípios ratifica seu forte potencial epidêmico já verificado em outras regiões do país.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Febre amarela

Febre Amarela é uma doença infecciosa febril aguda, prevenível por vacina, cujo agente etiológico é transmitido por artrópode, e que possui dois ciclos epidemiológicos de transmissão distintos: silvestre e urbano. Reveste-se da maior importância epidemiológica por sua gravidade clínica e elevado potencial de disseminação em áreas urbanas. Atualmente, o Brasil tem registros apenas de febre amarela silvestre. Os últimos casos de febre amarela urbana (transmitida pelo *Aedes aegypti*) foram registrados em 1942, no Acre. No final de 2016 e primeiros meses de 2017, o estado de Minas Gerais vivenciou epidemia de Febre Amarela silvestre, o que levou a vacinação de bloqueio em diversas cidades daquele estado, além de vacinação em alguns municípios a vacina de Febre Amarela não é realizada de modo rotineiro até o momento. A indicação de vacinação ocorre apenas para as pessoas que irão se deslocar para áreas onde a vacina é indicada.

Descrição do Município

O município de Santa Cruz da Conceição localiza-se no Estado de São Paulo a uma altitude de 648 metros, com clima subtropical e área territorial de 150,128 km². A população estimada (IBGE) para 2018 é de 4.461 habitantes.

Na área urbana estão instaladas uma Unidade Básica de Saúde e uma Unidade de Saúde da Família com Saúde Bucal tipo I; nesta mesma Unidade atendem as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e o Controle de Vetores.

Na zona rural existe um Posto de Saúde que também oferece atendimento médico e odontológico.

Base Técnica para Elaboração do Plano

O Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* foi elaborado com base no conhecimento epidemiológico destas doenças e da experiência acumulada no enfrentamento de epidemias passadas; nas previsões de aumentos de casos de Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela no Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Tem como eixos principais a vigilância epidemiológica, sanitária e laboratorial; o controle do vetor; a organização da assistência e a educação/comunicação/mobilização social.

O objetivo desse documento é ser norteador na definição de ações de prevenção e controle. As ações foram organizadas de acordo com o Cenário de Risco de Transmissão das doenças, classificado em silencioso (cenário1), baixo risco (cenario2), risco moderado (cenário 3) e alto risco (cenário 4) de transmissão.

Com base no diagnóstico da organização da assistência para atender os casos suspeitos destas doenças, em particular, no momento da possível elevação brusca de casos (epidemias); o município também utilizou de informações epidemiológicas históricas, de dados recentes e de informações entomológicas e de controle do vetor Aedes; Santa Cruz da Conceição definiu uma estimativa de casos em 2019 para 1% da sua população.

A estimativa de casos irá subsidiar todo o planejamento das ações para o enfrentamento da eventual epidemia, dimensionando equipes insumos, equipamentos e materiais.

O município deve estar organizado para:

- adequar as unidades ao aumento do numero de atendimento por dia,
- aumento de casos para hidratação oral e EV;
- farmácia com o aumento da entrega de medicamentos e
- laboratório com aumento de coletas e realização de exames para complementação de diagnósticos.

Todos os setores envolvidos deverão participar ativamente da sala de Situação das Arboviroses para alinhamento das ações.

Objetivos Gerais:

- Reduzir a incidência de dengue em 25%.
- Reduzir a transmissão do Aedes Aegypti.
- Detectar precocemente a introdução dos vírus Chikungunya ,Zika Virus e Febre Amarela.
- Qualificar as notificações de arboviroses humanas e o encerramento dos casos.
- Investigar 100% dos casos graves internados ou não e óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.

Objetivos Específicos:



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

- Caracterizar a situação epidemiológica para delineamento das ações.
- Estabelecer metas, ações prioritárias e indicadores de acompanhamento.
- Organizar a rede de controle de vetor;
- Organizar a comunicação e a mobilização social;
- Organizar a rede assistencial do Município para adequado atendimento aos suspeitos de arboviroses humanas;
- Qualificar as equipes da rede assistencial do Município no atendimento a suspeitos de arboviroses humanas;
- Investir no laboratório municipal para agilizar exames dos suspeitos de arboviroses humanas;

Aspectos Epidemiológicos

Classificação Epidemiológica do Município

De acordo com os dados epidemiológicos da SES/ CCD/CVE/SP e considerando a série histórica de 2009 a 2018 – Santa Cruz da Conceição foi classificada como município SEM Histórico de transmissão. Por esta classificação seguirá utilizando o cálculo de dados de casos confirmados autóctones para determinação dos CENÁRIOS (antes eram Fases) de Transmissão das Doenças e para o aceite ou suspensão da autorização de envio de materiais/amostras laboratoriais para o Instituto Adolfo Lutz (IAL).

A taxa de incidência municipal continua a ser definida de acordo com a faixa populacional (4.461 habitantes – fonte IBGE 2018), estando o município definido na incidência de 600 casos autóctones por 100.000 habitantes para corte de sorologia. O cálculo é feito através da fórmula:

Basta um caso autóctone para o município entrar em Cenário de Baixo Risco. São necessários 6 casos autóctones para que o município atinja 20% da taxa de corte de sorologia, entrando em Cenário de Risco Moderado. São necessários 27 casos autóctones, com início de sintomas a partir da SE01/2017 para que Santa Cruz da Conceição entre em Cenário de Alto Risco.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

CENÁRIO	Cenário silencioso	Cenário de Baixo Risco	Cenário de Risco Moderado	Cenário de Alto Risco
Municípios SEM histórico de transmissão	Município sem caso confirmado de dengue	Municípios com taxa de incidência inferior a 20% estabelecida para seu porte populacional.	Municípios com taxa de incidência superior ou igual a 20% estabelecida para seu porte populacional.	Municípios que atingiram 100% da taxa de incidência estabelecida para seu porte populacional.
Municípios COM histórico de transmissão	Abaixo do Limite Inferior esperado no Diagrama de controle	Nº casos suspeitos não descartados entre Limite Inferior e a Mediana esperado no Diagrama de controle (endêmico)	Nº casos suspeitos não descartados entre a Mediana e o Limite Superior esperado no Diagrama de controle (endêmico)	Nº casos suspeitos não descartados acima do Limite Superior esperado no Diagrama de controle (epidêmico)

Ao atingir o Cenário de Alto Risco de Transmissão, o GVE Regional faz uma análise da situação epidemiológica do município e define se o município terá suspensa a autorização para envio de amostras para diagnóstico laboratorial pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL). Caso ocorra a suspensão, a mesma poderá ser retomada para suspeitos com início de sintomas a partir da SE27.

Casos de pacientes suspeitos com sinais de gravidade, internados e óbitos não estão incluídos nesta eventual suspensão.

Sabe-se que o padrão do número de casos de Dengue ao longo do ano é determinado, principalmente, pelas condições climáticas. No município, observa-se que os picos de transmissão ocorrem nos meses de Março e Abril, ao contrário de outras regiões que nesta época costumam apresentar diminuição dos casos da doença.

Estes dados servem para nortear as ações do município, mostrando que a prevenção tem que ser permanente e constante, independentemente do que ocorre em municípios adjacentes.

Situação Epidemiológica do Município de Santa Cruz da Conceição

A tabela abaixo apresenta os dados de 2009 a 2018.

Casos de Dengue de 2009 a 2018

ANO	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	AUTÓCTONE
2009	02	00	00
2010	04	02	00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

2011	08	05	00
2012	04	00	00
2013	52	33	23
2014	22	20	14
2015	51	34	22
2016	27	04	00
2017	02	00	00
2018	07	02	02

Fonte: VE Municipal de Santa Cruz da Conceição

Não houveram casos de dengue com evolução óbito em Santa Cruz da Conceição.

Casos de Febre Chikungunya em 2016

Em 2016 foi confirmado um caso de febre do Chikungunya em Santa Cruz da Conceição.

Casos de Zika Vírus

Não foram registrados casos suspeitos de zika vírus no município de Santa Cruz da Conceição no período de 2015 a 2018.

Foi investigado um caso suspeito de microcefalia, residente em área rural do município mas cujos exames não foram disponibilizados pela família, a qual mudou-se do município e não houve continuidade da investigação para encerramento adequado.

Objetivos Gerais

- Conter a propagação da transmissão da dengue, zika vírus, Chikungunya e febre amarela.
- Detectar precocemente a ocorrência de casos novos.
- Organizar e monitorar as ações de controle, visando reduzir a ocorrência e a letalidade.
- Reforçar as estratégias preventivas nos períodos de baixa transmissão.

Objetivos Específicos

- Implantar ações de promoção, prevenção e controle das Doenças;
- Promover mobilização social, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico;



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

- Manter a vigilância entomológica em áreas não infestadas, através de atividades de mobilização e comunicação;
- Controle imediato dos focos detectados por profissionais da saúde habilitados;
- Detectar precocemente a ocorrência de casos;
- Prestar assistência aos pacientes infectados com o vírus da dengue, zyka e da chikungunya.
- Interromper rapidamente a transmissão.

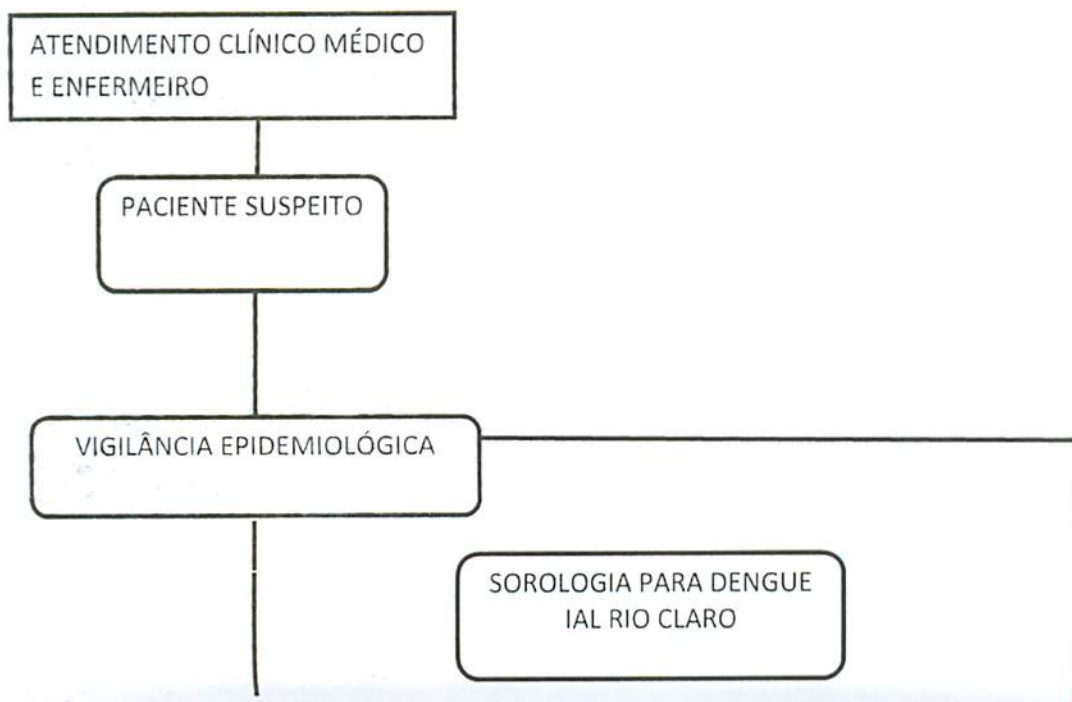
Manejo Clínico

A identificação precoce dos casos, a organização dos serviços de saúde e a qualificação da prestação da assistência médica e de enfermagem são fundamentais para a redução da letalidade dos casos.

A Dengue, a Zika e a Chikungunya têm sinais e sintomas clínicos similares – febre de início agudo, dores articulares e musculares, cefaleia, náuseas, fadiga e exantema – sendo importante observar as peculiaridades de cada uma para seguir o correto manejo clínico.

O município optou por seguir o manejo clínico recomendado pelo Ministério da Saúde que é o mesmo para Dengue e Zika, porém específico para Chikungunya.

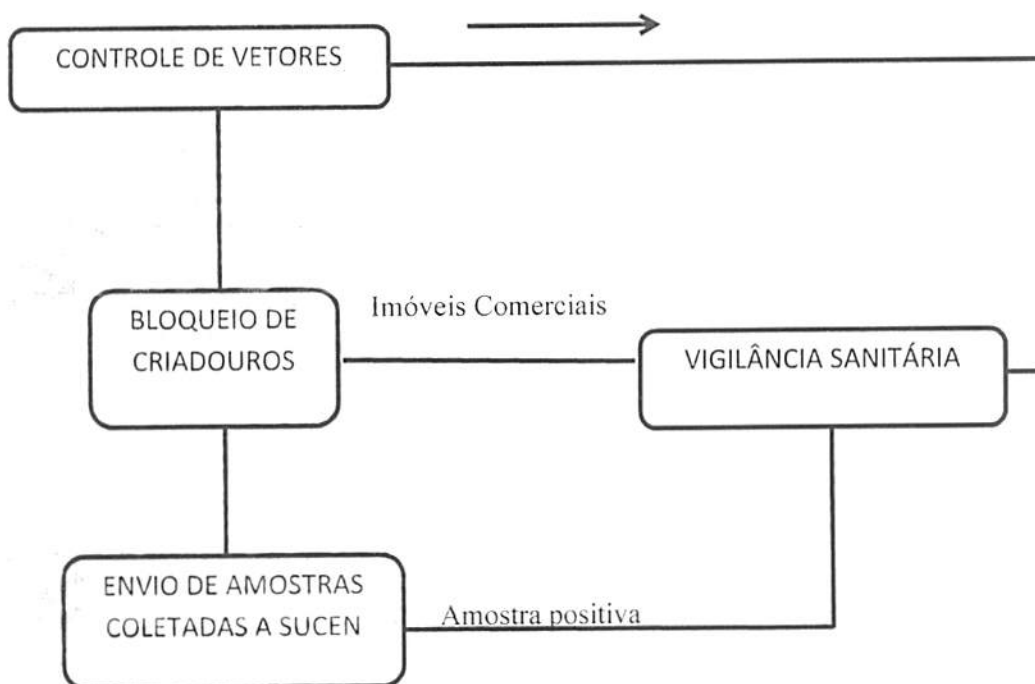
Organograma das ações assistenciais





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
 e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br



Município de Santa Cruz da Conceição

Estimativa para 1% de casos de Dengue após avaliação do triênio 2017 a 2019

Incidência	População	Estimativa	Hidratação (15% casos)	Leitos Enferm.	Leitos 7 Intern/ Mês	UTI	Hemo- grama	TRO	SF 0,9%
1%	4461	44	7	4	0,4	0	88	264	52

Estimativa de consumo para 1% de casos de Dengue

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Casos absolutos 2017	100%	2	5	15	20	2	0	44
%		5%	10%	35%	45%	5%	0%	100%
Estimativa	100%	2	5	15	20	2	0	44
Hidratação	15%	0	1	2	3	0	0	6
Internação	7%	0	0	1	2	0	0	3
Leitos	17	0	0	0,2	0,2	0	0	0,4
UTI	0,7%	0	0	0,1	0,1	0	0	0,2
Hemograma	X2	4	8	30	38	4	0	86
TRO	X2X3	12	24	90	114	12	0	152



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

SF 0,9%	X8	0	8	16	24	16	0	64
Poltronas	15% (20dias)	0	1	2	3	0	0	6
Medicamentos	X3gx3d	18	36	135	171	18	0	378

ATENÇÃO BÁSICA

Ações	CENÁRIOS			
	S	RISCO		
		I	M	A
Participar da sala de situação no âmbito municipal;	X	X	X	X
Manter a integração com as equipes, nas reuniões de enfermagem e de coordenadores para estudo e discussão do mapa da situação da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela	X	X	X	X
Utilizar o protocolo de manejo clínico do Ministério da Saúde	X	X	X	X
Realizar multiplicação das informações aos usuários da sua área de abrangência e influência através dos meios de comunicação nas Unidades de Saúde para facilitar a disseminação das informações pela VE;	X	X	X	X
Subsidiar as notificações oportunamente e investigação dos casos suspeitos de Dengue Chikungunya, Doença Aguda pelo Vírus Zika e Febre Amarela;	X	X	X	X
Atuar intersetorialmente programando ações de educação permanente/continuada aos profissionais de saúde;	X	X	X	X
Encaminhar oportunamente para a VE a ficha de notificação da Dengue, Chikungunya, Doença Aguda pelo Vírus Zika e Febre Amarela;	X	X	X	X
Capacitar membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

de vigilância epidemiológica e controle da Dengue, Chikungunya, Doença Aguda pelo Vírus Zika e Febre Amarela;				
Realizar a coleta do sangue para sorologia nas Unidades e envio do material ao laboratório;	X	X	X	X
Monitorar laboratorialmente os pacientes com suspeita de Dengue e tratar com o esquema terapêutico adequado;	X	X	X	X
Encaminhar os casos graves para a unidade de referência, respeitando os fluxos locais e mantendo-se responsável pelo acompanhamento;	X	X	X	X
Realizar visitas domiciliares e identificar sinais e sintomas da doença, encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde; além de atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença, locais de possíveis criadouros, presença de larvas e medidas de prevenção;	X	X		
Orientar frequentemente o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da Dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para os criadouros mais comuns na sua localidade;	X	X		
Vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar a existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor de Dengue	X	X		
Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;	X	X	X	
Caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito;	X	X	X	X
Acionar as unidades de referência secundária para enfrentamento de Dengue;	X	X	X	X
Verificar a garantia do atendimento	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

ambulatorial referenciado e que possibilite acompanhamento agendado;				
Verificar/ adequar as instalações que possibilitem a observação dos pacientes, hidratação VO/EV;	X	X	X	X
Disponibilizar e/ou facilitar o acesso a exames de urgência para monitoramento dos casos;			X	X
Orientar o usuário suspeito quanto à coleta dos exames laboratoriais;	X	X	X	X
Monitorar laboratorialmente os pacientes com suspeita de Dengue e tratar com o esquema terapêutico adequado;		X	X	X
Manter toda a equipe orientada quanto ao fluxograma de atendimento ao caso suspeito de Dengue;	X	X	X	X
Manter o calendário da limpeza dos terrenos adjacentes às Unidades de Saúde;	X	X	X	X
Orientar os profissionais quanto à referência e contra referência da Atenção Básica para a Urgência;		X	X	X
Verificar periodicamente os leitos disponíveis para Dengue;		X	X	X
Estimular e reunir lideranças locais, familiares e mobilizar a população para combater o vetor da Dengue na área de abrangência da Atenção Básica, adotando diversas estratégias e ações mobilizatórias	X	X		
Orientar por meio dos grupos nas Unidades de Saúde, escolas e igrejas sobre a Dengue, seus sinais e sintomas e riscos quanto às complicações e automedicação;	X	X		
Receber apoio das outras esferas (estadual/federal) para a execução de todas as ações do plano nesta fase de "emergência".			X	X
Sensibilização da equipe para identificar precocemente os casos de Dengue	X	X		
Notificações adequadas de todos os casos suspeitos	X	X	X	X
Orientações à população em relação aos	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

sinais de agravo				
Adequações da Unidade para o aumento da demanda		X	X	X
Acolhimento com Classificação de Risco	X	X	X	X

S = Cenário Silencioso
I = Cenário Risco Inicial
M= Cenário Risco Moderado
A= Cenário Risco Alto

Ações em Vigilância Epidemiológica

Ações	Fases			
	S	I	M	A
Notificar e investigar adequadamente todos os casos suspeitos que apresentarem febre e mais dois sintomas e casos suspeitos de zika, chikungunya e febre amarela.	X	X	X	X
Alimentar o SINAN on line e SINAN net em tempo oportuno e encerrar os casos corretamente.		X	X	X
Notificar oportunamente, no máximo em 24 horas a partir da suspeita inicial, nas seguintes situações: dengue grave, óbito e microcefalia.		X	X	X
Preparar a rede de saúde para a coleta de material para NS1 visando realizar isolamento viral.		X	X	X
Manter comitê de dengue no município incluindo chikungunya, zika e febre amarela.	X	X	X	X
Participar mensalmente do Comitê de Antropozoonoses da regional de saúde.	X	X	X	X
Garantir que os primeiros exames positivos oriundos de laboratórios particulares deverão ser confirmados	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

pele IAL de acordo com diagrama de controle anexo.				
Informar o gestor e a rede de saúde a mudança de Cenário de Risco de Transmissão.		X	X	X
Capacitação de funcionários para monitoramento das arboviroses,	X	X	X	X
Investigar todas as gestantes com exantema.	X	X	X	X
Comunicar a Rede de Assistência sobre a mudança do critério de confirmação de caso (laboratorial para critério clínico/epidemiológico).				X
Garantir o fluxo rápido das informações de casos suspeitos entre os setores		X	X	X
Manter os profissionais de saúde atentos para a questão das arboviroses,	X	X	X	X
Divulgar os sorotipos circulantes no município. Estimular os serviços para busca ativa de casos na fase aguda, frente à um caso suspeito ou confirmado para testagem NS1 e isolamento viral.			X	X
Investigar e analisar todos os casos graves e óbitos indicando as intervenções; e garantir envio das amostras de sangue dos casos graves e óbitos para IAL.		X	X	X
Disponibilizar informações sobre os casos suspeitos para Secretaria de Saúde e unidades de saúde, semanalmente.		X	X	X
Disponibilizar informações sobre casos suspeitos e positivos para imprensa.	X	X	X	X
Monitorar as questões relacionadas à assistência que possam estar gerando casos graves e óbitos e discutir com a assistência a organização de serviço.		X	X	X
Investigar todos os casos de óbito e casos graves de dengue, chikungunya e zika.		X	X	X
Orientar a população da zona rural para sinais e sintomas das arboviroses	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Implementar vacinação contra Febre Amarela para moradores e trabalhadores da área rural do município.	X	X	X	X
---	---	---	---	---

S = Cenário Silencioso

I = Cenário Risco Inicial

M= Cenário Risco Moderado

A= Cenário Risco Alto

Ações em Controle de Vetores

Ações	Fases			
	S	I	M	A
Realizar visitas domiciliares atingindo no bimestre 100% dos imóveis.com eliminação de criadouros se necessário;	X			
Pesquisa larvária nos pontos estratégicos, em ciclos quinzenais, com tratamento focal e/ou residual, com periodicidade mensal para o tratamento residual;	X	X	X	X
Realizar o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) respeitando os ciclos	X			
Monitoramento dos pontos turísticos e locais de grandes eventos (aglomerado de pessoas) com vistorias rotineiras para eliminação de depósitos, remoção ou vedação, e por último, tratamento focal, se necessário;	X			
Avaliar os indicadores pertinentes (última visita realizada, criadouros predominantes, índice de pendência, execução do controle vetorial nos	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

pontos estratégicos, IE etc.) com vistas à definição das áreas prioritárias para intensificação das ações de controle.				
Realizar visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados;		X		X
Realizar bloqueio dos casos suspeitos de Zika, Chikungunya e Dengue,	X	X	X	X
Monitoramento intensivo de Pontos Turísticos e locais de grandes eventos, diminuindo o intervalo entre as visitas.		X	X	
Realizar intensificação de controle por áreas (bloqueio por ação focal, perifocal) de aglomerados de casos, respeitando os ciclos;			X	X
Definir em conjunto com setor de postura e vigilância sanitária o apoio às ações de ingresso forçado aos imóveis fechados;	X	X	X	X
Ações de visitação dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) agregadas à rotina. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção.	X	X	X	X
Intensificação das ações de controle nas áreas turísticas e de grandes eventos, levando-se em conta a densidade vetorial e circulação do vírus.			X	X
Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos.	X	X	X	X
Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica;			X	X
Registrar nos formulários específicos (SISAWEB), de forma correta e completa, as informações	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

referentes às atividades executadas.

S = Cenário Silencioso
I = Cenário Risco Inicial
M= Cenário Risco Moderado
A= Cenário Risco Alto

Ações em Vigilância Sanitária

Ações	Fases			
	S	I	M	A
Fortalecimento das medidas educativas e/ou de intervenção, a partir das irregularidades constatadas;	X	X	X	X
Olhar com foco na profilaxia da dengue nas inspeções de rotina do GVS e VISA-M e capacitações educativas;	X	X		
Comunicar as situações de risco à coordenação municipal do programa de controle da dengue;	X	X	X	X
Fortalecimento de "laços" nas instâncias de nível central;	X	X	X	X
Apoiar as ações do controle de dengue que necessitem de medidas legais.	X	X	X	X
Incentivar a utilização sistemática do Comunicado nº 101 de 2011 – Roteiro de Inspeção Dengue, pelas equipes de saúde;	X	X	X	X
Promover a integração regional das equipes de VISA, VE e Controle de Vetores otimizando as ações de campo;	X	X	X	X
Participar da sala de situação a nível estadual e incentivar sala de situação municipal;	X	X	X	X
Conhecimento e definição de papéis com cumprimento dos mesmos (controle de vetores, PSF, posturas, VISA e DRS);	X	X	X	X
Promover a integração da equipe de Vigilância Sanitária com os serviços municipais de limpeza urbana e de saneamento, visando fomentar alterações estruturais dos fatores condicionantes da proliferação do vetor;	X	X	X	X
Integrar as bases de dados de PE/IE do Controle de	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Vetor e da Vigilância Sanitária;				
Integrar informações de PE/IE do Controle de Vetor e da Vigilância Sanitária;	X	X	X	X
Explicitar no SIVISA os procedimentos de vigilância em relação ao saneamento do meio, incluindo o item "Dengue – Inspeções". Desta forma, se procurará compilar os dados das inspeções realizadas, com maior facilidade;	X	X	X	X
Já existente no campo "Finalidade" do Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária – SIVISA (itens 73 e 79 da Portaria CVS 4/11);	X	X	X	X
Capacitações previstas no Plano Estadual e Regional com parcerias VE, VISA, SUCEN, IAL, CVS-SAMA, CVE-DOMA e DRS;	X	X	X	X
Parceria com Controle de Vetores nas ações de rotina da VISA-M / ações em imóveis abandonados;	X	X	X	X
Ampliar, se necessário, o universo de estabelecimentos inspecionados com autorização judicial, para acesso a locais onde o trabalho de vigilância sanitária é prejudicado (imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo proprietário) e há riscos concretos de transmissão da dengue, conforme orientações constantes no manual "Amparo Legal à Execução das Ações de Campo" (PNCD/MS,2006). http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_amparo_legal_web.pdf ;	X	X	X	X
Apoio técnico/administrativo, quando necessário;	X	X	X	X
Intensificar o trabalho conjunto da equipe de VISA com o Controle de Vetores, sobretudo nos imóveis fechados e de difícil acesso – Autorização Judicial.				
Poder de polícia, lavratura de autos como medidas administrativas, se necessário.	X	X	X	X

S = Cenário Silencioso

I = Cenário Risco Inicial

M= Cenário Risco Moderado



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

A= Cenário Risco Alto

MEDIDAS ADOTADAS

- Orientação Técnica e Termo de Notificação, quando for confirmada presença de foco do vetor através de análise de amostras pela SUCEN.
- Lavratura do Auto de Infração e Auto de Imposição de Penalidade quando for confirmada a reincidência de criadouro.

Outras Informações

- Os dados constantes da inspeção devem ser registrados no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA) nos termos da Portaria CVS – 4, de 21/03/2011.
- Considerar para ações, dentre outros, os seguintes dispositivos legais de referência: Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98 – Artigos 2º (Incisos II, V e VI); 12, 14, 15, 18, 24, 27, 92, 93, 95, 110, 111, 112 (inciso I, III, V e XIII); 122 (inciso III, VII, VIII, XIX e XX) e 145.
Decreto Estadual nº. 12.342 de 27 de setembro de 1978 – Artigos 9, 11, 355 e 539.
Resolução SS – 16, de 28/01/1991.
- Observação: Considerar a existência de outras legislações municipais.

AÇÕES EM CONTROLE EIXO GESTOR

Ações	Fases			
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Implantar Grupo Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika Virus e Chikungunya com a participação das diversas áreas de interesse da administração municipal tais como: limpeza urbana, defesa civil, educação, saneamento e planejamento	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

urbano, etc.;				
Acompanhar e monitorar a ocorrência de casos, óbitos por dengue, zika vírus e chikungunya e indicadores entomológicos do município	X	X	X	X
Garantir a supervisão das atividades de combate ao vetor e levantamentos entomológicos de forma regular;	X	X	X	X
Garantir os insumos básicos para o desenvolvimento das atividades de assistência aos pacientes, vigilância epidemiológica e combate ao vetor, conforme regulamentação;	X	X	X	X
Organizar a rede de atenção a saúde para o atendimento adequado e oportuno dos pacientes com dengue, zika vírus e Chikungunya;	X	X	X	X
Integrar as ações da atenção primária (especialmente ACS e agente de controle de vetores) com as atividades de vigilância direcionada a prevenção e controle da dengue no município;	X	X	X	X
Capacitar os profissionais da atenção primária e das demais unidades de saúde, incluindo as unidades de emergência na identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial, manejo clínico, reabilitação do acontecimento articular (CHIKV) e acompanhamento de microcefalias (Zika).	X	X	X	X

S = Cenário Silencioso
I = Cenário Risco Inicial
M= Cenário Risco Moderado
A= Cenário Risco Alto

AÇÕES EM EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Ações	Fases
-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII "DR JOSÉ TADEU MOURÃO"

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Divulgar as ações de prevenção e combate, como mobilizações, mutirões e fóruns. Produzir material informativo com a criação de cartazes, folhetos, banners e conteúdo para site	X	X	X	X
Distribuir notas de esclarecimento, realizar matérias jornalísticas e entrevistas, além de matérias e notas no site da SMS, redes sociais, boletim interno da SMS (Informe da Saúde), Diário Oficial do Município.	X	X	X	X
Realizar oficinas educativas para planejar ações integradas de Promoção da Saúde, controle e prevenção da Zika, Chikungunya e Dengue com as equipes locais de Vigilância em saúde, apoiadores da Promoção da Saúde e os diversos setores envolvidos.	X	X	X	X
Promover ações educativas e de mobilização social de Promoção da Saúde e prevenção da Zika, Chikungunya e Dengue por meio das Caminhadas .	X	X	X	X
Estabelecer parceria em locais de esporte, lazer, cultura e de grande concentração de pessoas, para veiculação de informes e materiais educativos sobre Promoção da Saúde, controle e prevenção da Zika, Chikungunya e Dengue, eliminação de focos e criadouros do vetor.	X	X	X	X
Integrar as ações da atenção primaria (especialmente ACS e agente de controle de vetores) com as atividades de vigilância direcionada a prevenção e controle da dengue no município;	X	X	X	X

S = Cenário Silencioso
I = Cenário Risco Inicial
M= Cenário Risco Moderado
A= Cenário Risco Alto


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal
RG 27.887.044-2

